



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 988/2024**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia a Coordenadoria de Trânsito de Itajaí - CODETRAN, solicitando a instalação de placas de proibido estacionar no lado direito da Rua Lico Amaral, sentido à Avenida Jacob Ardigó, bairro Dom Bosco.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação é uma solicitação da comunidade junto a este Gabinete, tendo em vista a necessidade de se garantir um melhor fluxo de trânsito da Rua Lico Amaral, já que a possibilidade de estacionamento nos dois lados da via prejudica tal fluidez.

**SALA DAS SESSÕES, EM 17 DE ABRIL DE 2024**

**MARCELO WERNER  
VEREADOR - PSC**